PUBLICADO DOC 29/02/2012, PÁG 90

JUSTIFICATIVA
PL 0063/2012

O presente projeto tem por objetivo estimular a utilização do transporte coletivo escolar como forma de locomoção dos estudantes nos estabelecimentos de ensino regular do Município de São Paulo.

Trata-se de medida que visa aumentar a conscientização da população e contribuir para a diminuição do trafego e congestionamentos na cidade.

Com uma população cada vez mais urbanizada e populosa as distâncias aumentam e há a necessidade de expansão das vias de deslocamento o que consequentemente agrava, ainda mais, a problemática do tráfego nas grandes cidades.

Neste contexto, o transporte público toma-se cada vez mais lento e menos confiável, desestimulando os usuários cativos e os usuários em potencial, gerando uma verdadeira "fuga" para o transporte particular, aumentando o congestionamento e alimentando o circulo vicioso.

Entretanto, não basta apenas investimentos em políticas públicas se a população não contribuir adotando uma postura coletiva no trânsito, o que toma a iniciativa uma forma de incentivo aos pais para que deem preferência pelo transporte coletivo de escolares.

Por oportuno, vale a pena lembrar que as questões relativas ao trânsito nas grandes metrópoles, nos dias atuais, deverão privilegiar a locomoção através do transporte público coletivo, em contraposição ao sistema individual adotado, sob pena de assistirmos há um verdadeiro colapso no trânsito.

Diante desses fatos, a preocupação é justificada, ainda mais que o tráfego e congestionamento aumentam sobremaneira no período em que os educandos retomam ao ambiente escolar.

Dessa forma, a frase proposta tem a função de incentivar o uso do transporte escolar coletivo como forma de transporte dos alunos na rede municipal de ensino.

Ante o caráter de interesse público do presente projeto, solicito a sua aprovação pelos meus nobres Pares desta Casa Legislativa.